



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 037/2025
DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 930/2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se o artigo 5º da Lei Municipal nº 930, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

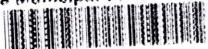
- a) um representante do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) um representante do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária;
- c) um representante do Poder Legislativo Municipal, designado pelos vereadores.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Querência-MT;
- b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Querência-MT;
- c) um representante dos assentamentos do município, indicado em conjunto pelas associações dos assentamentos Canaã I, São Manoel, Brasil Novo e dos distritos Coutinho União e Pingo D’Água;
- d) um representante da Associação Comercial e Empresarial de Querência – ACEQ;
- e) um representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Querência.”

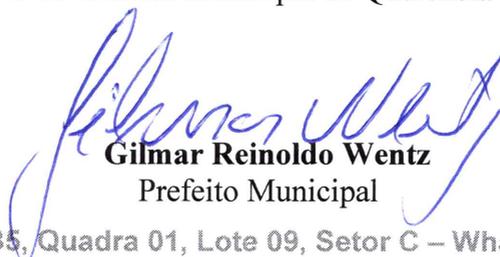
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 874/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 07:37
Legislativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, em 25 de agosto de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 930/2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, prevista no artigo 5º da Lei Municipal nº 930/2015, adequando a representação dos segmentos do Poder Público e da sociedade civil organizada à realidade atual do Município de Querência-MT.

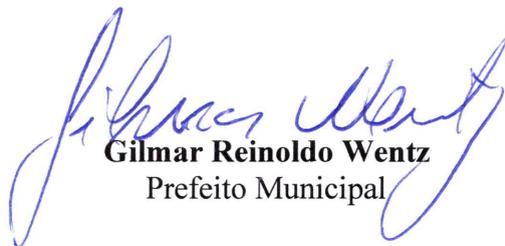
No âmbito do Poder Público, amplia-se a composição para incluir representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, reconhecendo a importância dessa pasta na definição de políticas públicas e na integração entre planejamento.

Quanto à sociedade civil, a alteração assegura a participação de representantes dos assentamentos do município, de forma conjunta e organizada pelas respectivas associações.

Essas mudanças visam garantir maior diversidade de vozes e experiências no Conselho, fortalecendo sua legitimidade e capacidade de atuação na busca pelo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à análise desta Egrégia Casa de Leis, certos de que sua aprovação representará um importante avanço na gestão participativa e na consolidação das políticas públicas de meio ambiente em nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, em 25 de agosto de 2025.



Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal